

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 18550/2008

A Portaria n.º 1295/2007, de 1 de Outubro, que aprovou o modelo e as especificações técnicas da estampilha especial aplicável aos tabacos manufacturados, determinou ainda as regras relativas às formalidades a observar para a respectiva requisição, fornecimento e controlo. Nesta conformidade, as estampilhas especiais são vendidas pela Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. (INCM), pelo montante correspondente ao preço unitário, a fixar anualmente por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, que deverá ainda estabelecer a cor de fundo da estampilha para o ano económico em causa.

Importa, pois, tendo em conta, nomeadamente, o índice de preços no consumidor, proceder à actualização do preço unitário das estampilhas especiais a aplicar pela INCM no ano de 2009, fixando, concomitantemente, para o mesmo ano económico, a respectiva cor de fundo.

Assim, nos termos dos n.ºs 3.º e 4.º da Portaria n.º 1295/2007, de 1 de Outubro, e no uso da competência que me foi delegada ao abrigo do despacho n.º 5984/2008, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2008, determino:

1 — O montante correspondente ao preço unitário da estampilha especial para os tabacos manufacturados, referente ao ano económico de 2009, é fixado em € 0,0033.

2 — A cor de fundo da estampilha especial para os tabacos manufacturados, referente ao ano económico de 2009, é o verde.

1 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais,
Carlos Manuel Baptista Lobo.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

Despacho n.º 18551/2008

O licenciado Carlos Alberto Botelho Pinto da Cunha, oriundo do quadro de pessoal de ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários (JNPP), encontrava-se na situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, desde 1 de Janeiro de 1993 e requereu agora o regresso à actividade.

O mesmo funcionário foi integrado no quadro de efectivos interdepartamentais (QEI), criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, conjugado com o artigo 13.º do mesmo diploma, com a categoria de médico veterinário assessor principal, na situação de licença de longa duração, com efeitos a 1 de Fevereiro de 1995.

Considerando que o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, diploma que extinguiu o QEI, revogou expressamente o Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro;

Considerando que o interessado seria afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, face ao disposto no artigo 12.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/97, em conjugação com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, mantendo-se na situação de licença até à sua colocação em qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

Considerando que, face à publicação da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que revogou expressamente estes diplomas legais, e tendo em conta que o funcionário se encontrava afecto a um quadro transitório criado junto da Direcção-Geral da Administração Pública, o licenciado Carlos Alberto Botelho Pinto da Cunha é autorizado a regressar à actividade e é afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos do artigo 47.º da mesma Lei n.º 53/2006, na situação de mobilidade especial, com efeitos a contar da data da publicação do presente despacho no *Diário da República*, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Carlos Alberto Botelho Pinto da Cunha.	Nomeação definitiva	Médica	Médico veterinário assessor principal	1	710

4 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*.

Instituto de Informática

Despacho n.º 18552/2008

1 — Por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2007, em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público em 11 de Setembro de 2007, publicitou o Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública o procedimento concursal destinado à selecção do titular do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão de Serviços e Clientes, dando assim cumprimento aos procedimentos prévios estabelecidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2 — Constituído o júri nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei supra mencionada, este após uma avaliação qualitativa dos curricula apresentados e das informações recolhidas na entrevista profissional de selecção (EPS), decidiu propor o candidato Vítor José Neves Lopes de Carvalho para ser provido no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão de Serviços e Clientes, por ser aquele que apresenta o melhor curriculum e o que demonstrou possuir melhores competências e capacidades de liderança, motivação e inovação para o desempenho do lugar a concurso.

3 — Ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei invocada, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, o especialista de informática do grau 3, nível 2 do quadro de pessoal do Instituto de Informática, licenciado Vítor José Neves Lopes de Carvalho para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe da Divisão de Gestão de Serviços e Clientes, da Direcção de Serviços de Operações e Serviços, do Instituto de Informática.

27 de Junho de 2008. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

Nota curricular

Nome: Vítor José Neves Lopes de Carvalho.
Data de nascimento: 15 de Abril de 1953.

Formação Académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia (ISE), com 14 valores, em 1978;

Bacharelato em Contabilidade pelo Instituto Comercial de Luanda (16,4 valores, 1972);

Actividade profissional:

No Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública:

— Coordenador de Projectos; Responsável pela concepção, instalação e desenvolvimento do Centro de Contacto com Utentes (2003-2007).

Na Secretaria-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho:

— Director de Serviços de Sistemas de Informação (2000-2003).

No Instituto de Informática do Ministério das Finanças:

— Chefe de Divisão (1999-2000), com responsabilidades na área de desenvolvimento e apoio às plataformas locais dos sistemas de informação da RAFE;

— Chefe de Divisão do Infocentro e dos Sistemas Locais (1989-1999); responsável pela concepção, instalação e desenvolvimento dos Centros de Apoio ao Utilizadores e de gestão do parque de microinformática emergente e de equipamentos terminais de processamento de dados e comunicações;

— Chefe de Divisão do Centro de Formação (1988-1989); responsável pela concepção e instalação do CFOR;

— Técnico Superior de Informática (de Estagiário a Especialista de G3N2), com funções na concepção e desenvolvimento de aplicações centrais e locais.

No Ministério da Indústria e Energia, Direcção-Geral das Indústrias Transformadoras Ligeiras: Técnico Superior 2.ª classe (1980-1982).